



CAMPANHA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL DE MATOSINHOS
“COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL E FAÇA A FESTA NO SENHOR DE MATOSINHOS!”

INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A presente iniciativa decorre de 10 de maio a 2 de junho, inclusive.
2. A participação é aberta a qualquer pessoa que cumpra as presentes instruções de participação que a seguir se especificam.
3. É admitida a participação individual mediante apresentação de fatura com número de contribuinte de compra efetuada num estabelecimento de Matosinhos, igual ou superior a 5 €, com data do dia ou dos 4 dias anteriores.
4. 1 fatura = 1 participação = 1 prémio, ou seja, cada pessoa só poderá participar 1 vez por dia, independentemente do n.º de faturas que tenha ou do montante total das mesmas, sendo que, para este efeito, só serão aceites faturas que se apresentem em conformidade com o indicado no ponto 1.
5. A apresentação da fatura para efeitos de participação na presente ação deverá ser feita diretamente no stand da Câmara Municipal de Matosinhos na Festa do Senhor de Matosinhos, situado em frente ao edifício dos Paços do Concelho, dentro do respetivo horário de funcionamento.

Horários: 10 de maio a 2 de junho

- dom. a 2.ª das 16:00-23:00

10 prémios/hora = 70 prémios/dia

- 6.ª, sáb. e vésperas de feriado: 12:00-00:00

10 prémios/hora = 120 prémios/dia

6. A fatura apresentada para os presentes efeitos será rubricada pelo representante do município presente no stand referido no ponto anterior, assim que apresentada, e para impedimento de múltipla participação que é expressamente vedada.
7. Prevê-se a atribuição de um total máximo de 10 prémios por cada hora de funcionamento do stand (70 prémios nos dias com horário entre as 16:00 e as 23:00; 120 prémios nos dias com horário entre as 12:00 e as 00:00).
8. O número de prémios por cada tipologia é diverso e limitado ao stock existente, reservando-se a Câmara a definir a quantidade parcial de cada tipologia a atribuir diariamente, em respeito pela quantidade máxima diária definida no ponto anterior.
9. Cada premiado deve assinar o comprovativo de recebimento do prémio ganho contraentrega do mesmo ou de documento que o titule.
10. Não é permitida a troca dos prémios atribuídos mediante a utilização da roleta.
11. Sempre que for atribuído um prémio que já esteja esgotado nesse dia, o participante poderá rodar a roleta até que lhe seja atribuído um prémio ainda disponível.

TIPOLOGIA DE PRÉMIOS

- 1 TRIO DE FARTURAS NA FESTA DO SENHOR DE MATOSINHOS (oferta válida até ao final das Festas do Senhor de Matosinhos a 2 de junho) (*)
- 1 NUVEM DE ALGODÃO-DOCE NA FESTA DO SENHOR DE MATOSINHOS (oferta válida até ao final das Festas do Senhor de Matosinhos a 2 de junho) (*)
- 1 MÃO CHEIA DE PIPOCAS NA FESTA DO SENHOR DE MATOSINHOS (oferta válida até ao final das Festas do Senhor de Matosinhos a 2 de junho) (*)
- 1 VOLTA NO CARROSSEL FRANCÊS INSTALADO NA FESTA DO SENHOR DE MATOSINHOS (oferta válida até ao final das Festas do Senhor de Matosinhos a 2 de junho) (*)
- 1 VOLTA NA RODA GIGANTE INSTALADO NA FESTA DO SENHOR DE MATOSINHOS (oferta válida até ao final das Festas do Senhor de Matosinhos a 2 de junho) (*)
- 1 MERGULHO NA PISCINA DAS MARÉS
- 1 MERGULHO NA PISCINA DA CONCEIÇÃO
- 1 ENTRADA NO MUSEU DA MEMÓRIA DE MATOSINHOS
- 1 ENTRADA NA CASA-MUSEU QUINTA DE SANTIAGO
- 1 LIVRO/PUBLICAÇÃO SOBRE MATOSINHOS
- 1 VALE DE COMPRAS MATOSINHOS PRESENTE 10€ (válido até 31 de julho nos estabelecimentos aderentes do projeto Matosinhos Presente)

LOCALIZAÇÃO (*)

FARTURAS “FAMÍLIA ARMANDO”	Parque 25 de Abril – no lado direito do Parque (para quem entra no Parque) 
ALGODÃO DOCE “ADOÇARTE”	Parque 25 de Abril – no lado esquerdo da entrada no Parque (para quem entra no Parque) 
PIPOCAS	Antes da entrada no Parque 25 de Abril, junto ao lar de Sant’Ana (no lado direito, para quem segue na direção Câmara » Porto de Leixões) 
CARROSSEL FRANCÊS	Em frente ao edifício da Câmara Municipal de Matosinhos (na direção do coreto do Jardim Basílio Teles) 
RODA GIGANTE	Na lateral do edifício da Câmara Municipal de Matosinhos 